



**UFRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

INSTITUTO DE HISTÓRIA

MARIANA RODRIGUES MENDES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**

MONOGRAFIA

**O catolicismo negro: a religiosidade nos testamentos de libertos – Candelária,  
1797/1810.**

RIO DE JANEIRO

2019

<b>I - Sumário:</b>	<b>Página:</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>02</b>
<b>Capítulo 1: Os testamentos e o ato de testar</b> .....	<b>07</b>
<b>Capítulo 2: Os testamentos e o ato de testar</b> .....	<b>16</b>
<b>Capítulo 3: A religião dos escravos e suas irmandades</b> .....	<b>23</b>
<b>3.1: As ordens religiosas</b> .....	<b>23</b>
<b>3.2: Associações nas irmandades dos “homens de cor” no mundo colonial</b>	<b>24</b>
<b>3.3: A Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia</b> .....	<b>28</b>
<b>Conclusão:</b> .....	<b>32</b>
<b>Fontes:</b> .....	<b>34</b>
<b>Bibliografia:</b> .....	<b>35</b>

## **II - Ilustrações:**

Imagem 1: Extrema unção levada a um doente (DEBRET, 1978, p. 189)

Imagem 2: Coleta para a manutenção da Igreja do Rosário (DEBRET, 1978, p. 259)

Imagem 3: Enterro do filho de Rei negro (DEBRET, 1978, p. 207)

<b>III - Anexos:</b>	<b>Página:</b>
<b>Testamento 1: Antônio Vieira da Costa</b> .....	<b>38</b>
<b>Testamento 2: Domingas Maria do Nascimento</b> .....	<b>39</b>
<b>Testamento 3: Felipa Raimunda</b> .....	<b>41</b>
<b>Testamento 4: Mariana Reis</b> .....	<b>42</b>

## **“O catolicismo negro: a religiosidade nos testamentos de libertos – Candelária, 1797/1810”**

### **Introdução:**

Este trabalho parte da análise dos livros de registro de óbitos e testamentos, de pessoas livres, da Paróquia da Nossa Senhora da Candelária, no Rio de Janeiro, nos anos de 1797<sup>1</sup> a 1810<sup>2</sup>. O foco desta pesquisa é quantificar os registros de óbitos e, principalmente, analisar os testamentos de indivíduos que foram escravos e que faleceram na região da Freguesia da Nossa Senhora da Candelária<sup>3</sup>. Abordaremos qual a importância dos testamentos na fé católica e seu (re)significado para os negros que o faziam. Também vamos analisar o papel das irmandades nesse ato religioso e na preparação para a morte desses ex-escravos. Tentar entender algumas identidades marcadas pelo catolicismo, através das irmandades. E, portanto, falaremos da importância dos testamentos na inserção desses forros e forras no mundo colonial português e do ato de preparar o testamento. O que esse ato, religioso em primeira instância, garantia e representava, dentro de uma sociedade totalmente hierarquizada? Quais possibilidades que eram acessíveis a partir do ato de testar? Quem eram esses testadores, que outrora foram escravos? Dentro do recorte espaço temporal desta pesquisa, iremos tentar responder algumas dessas perguntas.

Os testamentos são fontes históricas muito peculiares por ser possível encontrarmos personagens da história, como ex-cativos, falando em primeira pessoa, e esta é uma característica muito significativa se tratando desses agentes históricos. Claro que ao fazer um testamento, o indivíduo não está totalmente livre para registrar ali toda sua história, ele é cerceado por uma lógica e por regras de como se preparar um testamento, o que deve constar e o que não deve constar nesse documento. Portanto ainda ficam muitas lacunas a serem preenchidas. No entanto existe uma "brecha" que nos permite saber algumas informações referente a sua vida enquanto negro ou pardo e

---

<sup>1</sup> Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 1 of 315; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro (Catholic Church parishes, Rio di Janeiro).

<sup>2</sup> Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1809, Ago-1838, Maio > image 1 of 258; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro (Catholic Church parishes, Rio di Janeiro).

<sup>3</sup> Dizer o que abrangia a freguesia da candelária.

ex-escravo. O testamento é uma espécie de biografia de pessoas que passaram pela experiência de serem escravizadas, muitas passaram pela experiência de cruzar o Atlântico, e depois se tornarem livres. Sobre a lógica (fórmula) dos testamentos abordaremos o artigo de Claudia Rodrigues "“Desejando pôr a minha alma no caminho da salvação: modelos católicos de testamentos no século XVIII" (RODRIGUES, 2013), onde veremos quais elementos fundamentais não podem faltar nos testamentos e quais elementos quase sempre ficam de fora. Na análise da documentação proposta para esse trabalho, por exemplo, nenhum africano refere-se a sua vida antes de vir para a América. No máximo dizem onde nasceram, mas geralmente a informação é do porto de onde embarcou. Essa constatação nos permite pensar que esse relato sobre a vida na África era algo dispensável na preparação para a morte e certamente também o era para a salvação de suas almas. Antes da travessia, esses pretos e pretas sequer tinham a noção de sua identidade africana, que seria, inclusive, o que os daria essa nomenclatura de "pretos" na nova terra, para a maioria deles. Ao desembarcar aqui na América alguns passam a ter outra religião, outro nome, enfim, outros elementos que são constitutivos de suas novas identidades<sup>4</sup>.

Além de todas as informações biográficas encontradas nos testamentos, este documento antes de ser apenas uma formalidade que transfere os bens da pessoa morta a herdeiros, era um documento no qual os católicos professavam sua fé e a preocupação com a salvação da sua alma, dando orientações aos testamenteiros desde a preparação do corpo até o sepultamento e missa pós-morte. Vamos ver o exemplo de um testamento de um preto africano como **Antônio Vieira da Costa**<sup>5</sup>:

*(...) Eu Antônio Vieira da Costa andando-me enfermo da moléstia da [...] interior que Deus nosso senhor foi servido dar-me, porém andando [...] em meu perfeito juízo, e entendimento e temendo-me da morte por ignorar quando será servido o mesmo senhor julgar-me, e **desejando por minha alma no caminho da salvação** para o que foi criada e remida com sangue do meu senhor Jesus Cristo (...)*

*(...) § Sou natural da costa da Mina de onde vim de menor idade para a cidade do porto, batizado na freguesia de São João da foz do Bispado da mesma cidade, escravo do capitão João Pinheiro dos Reis e depois de José Vieira de Azevedo, [...] para esta capital, cidade do Rio de Janeiro a*

---

<sup>4</sup> Quero deixar claro que não é uma negação a quem se era, mas uma necessidade de introdução no mundo Atlântico. SOARES, 2000.

<sup>5</sup> Anexo, testamento 1.

*Manuel da Costa Cardozo onde [...] sou morador, e por falecimento do dito [senhor] liberto, forro e livre de toda a escravidão e me tendo conservado no estado de solteiro, tendo dois filhos naturais. (...)*

*§Meu corpo será amortalhado no **hábito de são Francisco** acompanhado e encomendado pelo meu reverendo pároco da (madre Igreja canônica reverendos [...] de enterro, conduzido por meus [...] irmãos de minha irmandade dos [...] de **Santa Efigênia** [...] onde sou indigno [...] aos senhores irmãos [...] e mais [definidores] e [...] que pelo amor de Deus me deem corpo sepultura pelo amor de deus [...] - [grifos meus]*

É possível identificar neste testamento uma pequena biografia de Antônio. Tendo esta pesquisa como base, posso afirmar que o testamento de Antônio é um dos que mais contém informações a respeito de sua vinda para a colônia portuguesa. Ele nos diz como ele chegou e a quem pertenceu antes de chegar e como se tornou livre. Na maioria deles só nos diz sua procedência. Mais adiante diz como será a preparação de seu corpo e onde será sepultado.

Apesar da limitação sobre o que deve ser mencionado nos testamentos, eles, em muitos casos, narram trajetórias de vida desses libertos, através deles podemos saber a quem pertenceram enquanto escravos, por quanto compraram sua liberdade ou se as adquiriram por meio do cumprimento dos testamentos de seus antigos donos, quais bens possuíam, entre esses bens alguns escravos, e para quem deixavam, enfim uma infinidade de informações podem ser pesquisadas e constatadas através de uma fonte como os testamentos.

Podemos atribuir um significado diferenciado entre o testamento dos negros e dos brancos, apesar da semelhança da fé católica. Para os negros o ato de testar o colocava na condição de superação da sua condição de escravo. Durante o desenvolvimento deste trabalho, portanto, vamos procurar entender qual o papel da religiosidade católica, na vida de ex-cativos, na formação da identidade dessas pessoas e de que forma foi construída a importância e necessidade dessa religiosidade, principalmente na hora da morte. Tanto por parte da igreja, seus artificios para que a "boa morte" fosse parte fundamental na vida de seus devotos, como por parte dos próprios libertos, como essa religiosidade foi apreendida por parte deles. As irmandades católicas, de pretos, crioulos e pardos também nos ajudarão na compreensão a

construção dessas identidades e como a preparação da alma e corpo para a morte reflete essa construção.

Por uma escolha metodológica, estamos supondo aqui que todas as pessoas identificadas e caracterizadas na documentação pela sua cor, ou seja, preto, pardo e crioulo, são consideradas ex-escravas, inclusive os identificados como "inocentes", que são crianças filhos de pessoas que se encaixam em uma dessas categorias. A escolha dessa parametrização para a pesquisa se dá pelo fato de que somente o termo "preto", utilizados para identificar os africanos e crioulos, é que nos garante o passado vinculado à escravidão deste indivíduo e que os termos "**pardo**" e "**crioulo**" nos dá a noção de procedência, mas não nos garante que esta pessoa foi escrava, só temos como afirmar se o documento nos indica, como por exemplo, no caso do registro de óbito de Joana Maria de Santa Anna:

*Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil oitocentos e dez annos nesta freguesia faleceu da vida presente com todos os sacramentos **Joanna Maria de Santa Anna parda forra natural e baptizada na freguesia de Sam Nicolau de (Suruti?) casada que foi com Antonio Jose de Lima moradora na rua de (Frey?) do Carmo foi encomendada pello reverendo Pároco e seis sacerdotes, e pellos mesmos foi acompanhada a capela de Sam Domingos onde foi sepultada de que fiz esse (assento?).***

Neste caso o registro nos diz que Joana é "forra", portanto sabemos que ela foi escrava, mas em outros casos a documentação só nos diz "pardo" ou "crioulo" como no caso de José Gonçalves:

*Aos onze dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e nove nesta freguesia faleceu da vida presente com todos os sacramentos José Gonçalves, **pardo** casado que foi com (...)*<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> "Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 267 of 315; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro (Catholic Church parishes, Rio di Janeiro).

Dessa forma não temos como precisar se os indivíduos foram ou não escravos, mas por uma questão de método estamos considerando todos, que se encaixam nas categorias já citadas anteriormente, ex-escravos.

Para este estudo foram analisadas **336** imagens do livro de óbito da Igreja Nossa Senhora da Candelária, da Cidade do Rio de Janeiro, nas quais foram encontrados **982** registros de morte, sendo **163** distribuídos entre pretos, pardos e crioulos, dentre esses contabilizamos **22** registros, **todos de inocentes**, em que não são definidas a suas etnias, ou seja, não nos dizem se são pretos, pardos ou crioulos, no entanto são filhos de pais que se encaixam dentro destas categorias e por isso foram contabilizados. E mais 2 sem definição mas que nos dá referência sobre o estigma da cor, como Anna Cardoza que não sabemos sua etnia mas sabemos que ela é forra e Thomas (...) Silva sabemos que sua mãe é uma crioula forra, totalizando 24 registros que estamos chamando de definição indireta. Dessa forma foram contabilizados **56** pretos, **56** pardos e **26** crioulos. Entre esses, **23** fizeram testamento, visando à preparação para a morte, dos **165** testamentos totais, entre negros, pardos e brancos.

<b>Quadro 1</b>				
<b>Número de registros de óbitos e de testamentos</b>				
<b>Perfil Étnico</b>	<b>Com testamento</b>	<b>Sem testamento</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Pretos*	18	38	56	5,7
Pardos	0	56	56	5,7
Crioulos	5	22	27	2,8
Definições indiretas**	0	24	24	2,4
Branco***	142	677	819	83,4
<b>Total</b>	<b>165</b>	<b>815</b>	<b>982</b>	<b>100</b>

**Fonte: Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev >**

\* Foram encontrados 5 registros de pretos em que a documentação indicava que: 3 eram “natural desta cidade” e 2 eram “preto crioulo”. Estão nesta tabela como crioulos.

\*\* Desses, 22 são **inocentes**, filhos de pais que se encaixam dentro das categorias de cor. E mais 2 sem definição, mas que nos dá referência sobre o estigma da cor, como Anna Cardoza que não sabemos sua etnia mas sabemos que ela é forra e Thomas (?) Silva sabemos que sua mãe é uma crioula forra, totalizando 24 registros.

\*\*\* Como Brancos estão sendo considerados todos os outros que não tinham a caracterização de cor, incluindo inocentes.

## **Capítulo 01 - Os testamentos e o ato de testar:**

Para falarmos da importância dos testamentos na vida, ou melhor, na morte das pessoas alforriadas, precisamos falar de seu significado na morte dos cristãos católicos de uma forma geral. O concílio de Trento (1545 a 1563) modificou os rituais da morte para os devotos. No fim da Antiguidade a igreja substituiu o gerenciamento familiar e doméstico desses rituais pelo gerenciamento eclesiástico. Além disso, durante a idade média houve a "elaboração da liturgia dos mortos, pela qual o clero se tornou interlocutor privilegiado entre os vivos e os mortos, através da realização de orações e de missas em intenção das almas" (RODRIGUES, 2008).

Essas mudanças colocavam em pauta como o crente deveria se preparar para morte. A criação do purgatório foi determinante nesse processo, pois aumentava a pressão colocada sobre o momento da morte. Antes da criação do purgatório, o devoto, após a sua morte, esperaria pelo juízo final, onde todos seriam julgados juntos. Com a ideia do purgatório, o momento de sua morte passa a ser o momento de batalha entre as forças do bem e do mal. Ao fim desta batalha seria determinado o seu tempo no purgatório, à espera do juízo final.<sup>7</sup> Quanto à pressão que este novo panorama, que leva em conta a existência do purgatório, vai exercer sobre os devotos Vovelle diz: “a luta entre anjos e demônios, no leito de morte, pela posse da alma, leva ao fiel uma representação da cena que se passaria no leito de morte por ocasião do Julgamento Particular” (VOVELLE, 1983: 144 apud RODRIGUES, 2008, p. 263).

Podemos perceber, portanto, um aumento do poder e controle dos fiéis por parte da Igreja. O momento da morte passa a ser fundamental na vida dos católicos, era nesse

---

<sup>7</sup> Sobre a criação do purgatório ver LE GOFF, Jacques. O nascimento do purgatório. Lisboa: Editorial Estampa, 1981.



momento que seria decidido o destino de sua alma, portanto os fiéis deveriam garantir a "boa morte". Segundo Rodrigues a "boa morte" era "considerada como aquela previamente preparada segundo rituais católicos, tendo como finalidade a obtenção da salvação da alma." (RODRIGUES, 2007). Para se preparar e garantir a "boa morte" o cristão deveria fazer todos os sacramentos, entre os quais o testamento. Portanto, até a transmissão de herança era feito no sentido de alcançar a salvação da alma.

Nesse sentido, o testamento é uma fonte muito valiosa, pois mostra o quanto o indivíduo estava preocupado com a sua passagem e o quanto estava disposto a gastar para garantir sua salvação. A obrigação de testar, ou mesmo a orientação, por parte da Igreja de fazer o testamento para conseguir salvar a sua alma, coloca a igreja como uma das beneficiárias das doações dos bens do testamenteiro. Esta recebia até 1/3 dos bens constantes no testamento. Ao se prepararem para morrer as pessoas deixavam esmolas para a Igreja, missas pela sua alma, pelas almas dos escravos, pelas almas do purgatório, pelos pobres, e essas missas eram todas pagas, com valores estipulados nos próprios testamentos. Por mais que deixassem seus bens para herdeiros, o "bem morrer" custava parte considerável do testamento, principalmente dos mais humildes, como era o caso da maior parte dos ex-escravos. Inês Correa, preta forra, natural de Angola, por exemplo, pede que seja celebrada por sua alma vinte missas de corpo presente com esmola de quatrocentos reis cada uma, dez na sua freguesia e dez na igreja da Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. Ela também manda celebrar na mesma igreja, pela alma de seu marido, mais seis missas com esmola de trezentos e vinte reis cada, mais quatro missas pela mesma esmola, pelas almas de seus senhores e mais três missas, de trezentos e vinte reis cada pelas almas dos seus escravos falecidos.<sup>8</sup>

Joanna da Costa, preta de nação Mina, mandou celebrar por ocasião de sua morte vinte e quatro missas de dez patacas cada uma na igreja de nossa senhora do Rosário da Sé e solicitou que seu testamenteiro deixasse para sua Irmandade de Santa

---

<sup>8</sup> "Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 210 of 315; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro (Catholic Church parishes, Rio di Janeiro).

Efigênia dezenove mil e duzentos reis de esmola para suas obras<sup>9</sup>. Podemos observar que a cada falecimento eram deixadas muitas esmolas para as igrejas e irmandades. Somente quem possuía muitos bens conseguia deixar uma boa quantia para a família depois de cumpridos os seus legados conforme seus testamentos.

A função testamentária dentro do culto de preparação para a morte se intensificou ainda na primeira metade do século XVIII. A pesquisa de Cláudia Rodrigues analisa 23.924 registros paroquiais de óbito no século XVIII e em parte do XIX, relativos à freguesia da Sé. Ela constatou que de 45% dos indivíduos em condições de fazer testamento, ser livre/liberto e maior de 14 anos, o fizeram na primeira metade do século XVIII, enquanto na segunda metade apenas 29,6% fizeram o testamento. Esse número ainda é alto se comparado ao período posterior quando na primeira metade do XIX apenas 6,5% dos indivíduos testaram e 0,9% o fizeram na segunda metade<sup>10</sup>.

O período ao qual esse trabalho se dedica segue os padrões da pesquisa de Rodrigues. Em um apanhado muito mais singelo com **982 registros de óbitos<sup>11</sup> e de 165 testamentos** relativos à freguesia da Candelária<sup>12</sup>, vemos que no final do século XVIII (de 1797 a 1800) temos **151 registro de óbitos e 49 testamentos**, chegando aproximadamente ao número de 32,5% de testamentos do total de óbitos. E na primeira década do XIX (de 1801 a 1810) temos **831 registros para 116 testamentos**, ou seja, apenas aproximadamente 14% do total dos registros. Podemos perceber então, que na segunda metade do século XVIII o ato de testar vai perdendo um pouco da sua importância religiosa-social e sua finalidade, que era a salvação da alma diante do purgatório. Claudia Rodrigues chama de secularização desse documento, Michel Vovelle vai chamar de laicização dos testamentos, era um dos sinais de

---

<sup>9</sup>Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 211 of 315; paróquias Católicas, Rio de Janeiro (Catholic Church parishes, Rio de Janeiro).

<sup>10</sup> RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além*.

<sup>11</sup> Aqui não estão separados os que não estão em condições de fazer um testamento, que nesse caso são os menores de 14 anos.

<sup>12</sup> Livro de óbitos: Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev.

"Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1809, Ago-1838, Maio.

descristianização da sociedade, segundo ele. Mas se tratando do período a que se dedica este trabalho, o ato de testar ainda é parte muito importante do que é ser católico e para os libertos, é parte muito importante do que é ser livre, já que ser livre era uma das condições para testar. O que propomos aqui é entender de forma geral a importância dos testamentos na vida dos católicos, mas principalmente na vida dos libertos.

Os testamentos para serem feitos de maneira correta, de forma que auxiliasse o doente a se preparar para sua "boa morte" tinham que ser feitos por pessoas preparadas, que entendessem quais elementos eram fundamentais em um testamento e quais não eram tão fundamentais assim. Essa pessoa poderia ser um eclesiástico ou um leigo que tinha o conhecimento de como preparar esse documento. Os manuais que iriam orientar e conduzir o *bem morrer* foram amplamente difundidos e orientavam, principalmente, leigos para que estes pudessem estar aptos a fazer os testamentos, pois não bastava os devotos testarem, era preciso conter nos testamentos certos elementos fundamentais como a invocação da Santíssima Trindade, pedidos de intercessão por seus santos de devoção, o número de missas para sua alma e pelas almas de outras pessoas, como vimos nos exemplos acima.

No artigo "“Desejando pôr a minha alma no caminho da salvação”: modelos católicos de testamentos no século XVIII" de Cláudia Rodrigues e Mauro Dillmann, eles transcrevem e analisam três manuais de devoção e preparação para a morte: 1- *Breve Aparelho e modo fácil para ensinar a bem morrer um cristão*, do jesuíta Estevam de Castro, com a primeira edição em 1621; 2 – *Mestre da vida que ensina a viver e a morrer santamente*, do dominicano João Franco, primeira edição em 1731; *Devoto instruído na vida e na morte*, publicado inicialmente em 1784 pela Frei Manoel de Maria Santíssima (RODRIGUES E DILLMANN, 2013). Esses manuais orientavam como deveriam ser feitos os testamentos e como os católicos conseguiriam alcançar a "boa morte". É possível constatar a presença desses manuais, mas nem sempre é possível identificar qual manual foi utilizado em cada testamento, pois eles seguem uma fórmula e variam muito pouco entre si. Vejamos o exemplo de Domingas Maria do Nascimento<sup>13</sup>, crioula forra que faleceu com todos os sacramentos, ou seja ela teve tempo de se preparar para a sua morte. Ela diz que está "doente, mas em seu perfeito

---

<sup>13</sup> Anexo, testamento 2

juízo e entendimento" e que "querendo por sua alma no caminho da salvação" quer fazer seu testamento da maneira seguinte. Primeiramente ela encomenda a sua alma a Santíssima Trindade, professa sua fé nos ensinamentos da Igreja católica de Roma, roga a Virgem Maria para interceder por sua alma e ao anjo de sua guarda e ao santo de seu nome para que roguem ao senhor Jesus Cristo pela salvação de sua alma.

*Eu Domingas M<sup>a</sup> do Sacramento, estando doente, porém em meu perfeito juízo, e entendimento que deus nosso senhor e servindo para sua misericórdia e temendo-me a morte que é infalível a todos os viventes e **querendo por minha alma no caminho da salvação** quero fazer este meu testamento pela maneira e forma seguinte. §Primeiramente encomendo a minha alma a Santíssima Trindade. Creio em tudo quanto ensina a Santa Madre Igreja Católica de Roma, e nesta fé pretendo morrer e viver, apelo a Virgem Maria mãe de Deus Senhora Nossa queira interceder por minha alma senhor Jesus Cristo, Anjo de minha guarda e ao Santo de meu nome, e aos santos de minha especial devoção roguem ao meu senhor Jesus Cristo queira salvar minha alma*<sup>14</sup>.

O uso desses manuais deixa claro que na hora de fazer o testamento existiam algumas "regras", a garantia de que certos elementos eram fundamentais ao documento e não podiam deixar de ser mencionados - como o próprio nome do artigo de C. Rodrigues "*Desejando por minha alma no caminho da salvação (...)*", essa frase consta em todos os manuais, pois esse é o fim último do testamento, salvar a alma – mas também acabavam por garantir que outros elementos fossem ocultados, ou desnecessários ao testamento. Portanto afirmo que o sujeito não se encontrava totalmente à vontade para escrever nesse documento elemento de toda sua biografia, existia uma limitação, um cerceamento que impedia que sua história fosse ali contada de forma plena ou de forma um pouco mais clara e detalhada, até porque não era essa a

---

<sup>14</sup> Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1809, Ago-1838, Maio > image 79 of 258; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro (Catholic Church parishes, Rio di Janeiro).

função dos testamentos, função biográfica, mas é muito curioso que no caso dos negros africanos sejam citados apenas os portos de embarque e não sua região original na África. Entendo que assim fosse em documentos do próprio tráfico, ou até de batismo e morte, mas os testamentos são escritos em primeira pessoa espera-se desse tipo de fonte um certa autonomia por parte do testador. Essa, inclusive, é uma grande diferença entre o testamento de negros e brancos, a autonomia com que se preparam os testamentos. Além dos manuais, a maioria dos testadores negros não sabia ler nem escrever, como eles mesmo relatam a fim dos testamentos, e por isso recorrem a terceiros. Este fato, portanto, diminuía ainda mais a liberdade e autonomia dos testadores sobre seus testamentos.

O cerceamento sobre sua história de vida não é a única peculiaridade encontrada nos testamentos dos negros. Segundo Rodrigues os testamentos de ex-escravos possuem um sentimento de culpa maior do que o testamento dos brancos. Ela atribui essa diferença na forma de catequização dos negros e da justificativa ideológica para a escravidão. A autora cita dois exemplos de justificativas que legitimaram a escravidão na Época Moderna, dada pelos padres Jorge Benci e Antônio Vieira, ambos jesuítas. O primeiro invocava a tradição bíblica da maldição de Cam, este era filho amaldiçoado de Noé, era necessário vencer a ignorância sobre as leis de Deus por parte dos africanos; e o segundo padre justificava pela associação do povo "preto" ou "etíope" aos filhos de "Core" ou "filhos do Calvário" que seriam à semelhança de Cristo e por isso deveriam passar pela escravidão para salvar a humanidade e sua própria alma, a escravidão era castigo e dádiva, como escravos teriam a possibilidade de resgate. A escravidão seria, portanto, um dos meios de salvar a alma. (RODRIGUES, 2007, p. 437). Anderson J. M. Oliveira também vai apontar para a catequização diferenciada para os "homens de cor". Ele afirma que "A própria estrutura social (...) exigiu um projeto específico de cristianização dos africanos e seus descendentes.". No século XVIII, afirma o autor, intensificou-se a ação de carmelitas e franciscanos na tentativa de atrair "homens de cor" para o interior das igrejas, como projeto de cristianização e manutenção das estruturas sociais.<sup>15</sup> A exemplo disso Oliveira cita o trabalho do Frei carmelita José Pereira de Santana, *Os dois atlantes de Etiópia. Santo Elesbão, Imperador XLVII da*

---

<sup>15</sup> Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. TOPOI, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006, p. 61.

*Abissínia, Advogado das perigos do mar & Santa Efigênia, princesa da Núbia, advogada dos incêndios dos edifícios. Ambos Carmelitas.* Este trabalho tinha como objetivo a divulgação das vidas destes santos que teriam vivido em terras africanas e assim servir de exemplo de conduta e instrumento de atração e controle do público negro, demonstrando a necessidade cada vez maior de catequização desses recém chegados. (OLIVEIRA, 2006) Para nós a irmandade dedicada a esses dois santos será de grande importância e mais a frente veremos o porquê.

As diferenças no relato testamental nos levam a constatar que este é um espaço privilegiado para que aflorem os símbolos, cuja função, segundo Bacsko “não é apenas instituir uma classificação, mas também introduzir valores, modelando os comportamentos individuais e coletivos e indicando as possibilidades de êxito dos seus empreendimentos” (BACZKO, 1985, p. 311 apud. LIMA, 2008, p. 47). Dessa forma podemos perceber que os testamentos possuem um importante papel na estratificação da sociedade, moldar e cristalizar comportamentos diante das hierarquizações e, porque não, um espaço de evidência para a mobilidade social do testador. De uma forma mais geral o mundo social colonial atlântico português era moldado pelos ritos das cerimônias públicas, que tinha a função de lembrar o lugar social de cada um. Desde o nascimento até a morte esses rituais eram cheios de significados de reflexo daquela sociedade.

Para J. F. Furtado ao mesmo tempo em que esses ritos eram usados como educadores sociais e retratava uma sociedade estratificada e estática, esses ritos também revelam a fluidez e a heterogeneidade dessa sociedade (FURTADO, 2001). Furtado, neste artigo, está pesquisando testamentos de forras e comerciantes no período setecentista em Minas Gerais, ele nos mostra que os legados que são voltados para as pompas dos enterros tinham papel crucial na demonstração dessa fluidez social. O exemplo mais emblemático, neste caso, é o de Chica da Silva. No ano de sua morte "somente na igreja das Mercês foram rezadas quarenta missas por sua alma, seguindo suas disposições testamentárias." (FURTADO, 2001). Se em vida Chica da Silva, assim como outras forras, tinham como objetivo deixar para trás o estigma da escravidão, em

morte o seu testamento era a última oportunidade de deixar claro qual era sua posição naquela sociedade, colonial, setecentista em Minas Gerais.

Sendo assim, todas as disposições contidas nos testamentos voltadas para as pompas dos funerais, indicavam a posição social do falecido, mas também poderiam indicar a mobilidade desse indivíduo, como é o caso dos libertos. Apenas o fato de ter um testamento é significativo neste sentido, com as esmolas, o número de missas, os sufrágios deixados e o pertencimento a irmandades, só deixariam mais claro a superação da escravidão, e não só isso mas o quanto o indivíduo conseguiu acumular passada essa condição de cativo. A apropriação dos testamentos por parte dos ex-escravos, que era instrumento de controle social e estratégia para garantir receitas por parte da igreja, também acabava por ser uma demonstração de trajetórias vitoriosas daqueles que superaram a escravidão e em alguns casos até enriqueceram.

Vejam os exemplos, encontrados nesta pesquisa, de legados deixados para as pompas dos funerais. Felipa Raimunda<sup>16</sup>, preta forra procedente da Costa da Guiné, mandou dizer por sua alma 12 missas de corpo presente e esmola de quatrocentos reis em sua Freguesia, pela sua alma mais 20 missas, mais 4 missas pela alma de Francisca da Silva, que não ficou muito claro quem é em relação à falecida. Mariana Reis<sup>17</sup>, preta forra natural da Guiné, mandou dizer por sua alma 20 missas de corpo presente e de esmola de quatrocentos reis cada uma, deixou de esmola para a Nossa Senhora dos Remédios, em Santa Efigênia seis mil e quatrocentos reis.<sup>18</sup>

Tomando o exemplo de Chica da Silva, podemos perceber que essas mulheres também tiveram bastante preocupação com seus legados e que puderam, na sua última oportunidade demonstrar a superação da escravidão. Além disso podemos perceber, assim como na pesquisa de Oliveira que as mulheres são maioria como testadoras, nesta pesquisa. São 14 mulheres e 9 homens testadores, mais de 60% são mulheres, podemos ainda fazer uma associação do número de mulheres testadoras com

---

<sup>16</sup> Anexo, testamento 3.

<sup>17</sup> Anexo, testamento 4

<sup>18</sup> "Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980," images, *FamilySearch* (<https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-14091-2907-23?cc=1719212> : 20 May 2014), Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 1 of 315; paróquias Católicas ,Rio de Janeiro (Catholic Church parishes, Rio de Janeiro).

o número de alforrias, onde as mulheres também são mais numerosas. (OLIVEIRA, 2006)

Percebemos que os testamentos passam por diversas apropriações de demonstração de poder, ou de controle, por parte da igreja. Assim era permeada a vida na colônia portuguesa. Também com as irmandades vamos observar como essa relação de controle se dá, mas também como a criação das irmandades permite autonomia e uma reorganização das identidades negras.

A seguir veremos uma das telas de Debret, da extrema unção levada a um doente. Essa era uma das preparações para a “boa morte” da qual temos falado:

**Imagem 1:** Extrema unção levada a um doente





**Fonte:** DEBRET, 1978, p. 189

Debret descreve desta forma a cerimônia:

“Na sua maior simplicidade consiste essa cerimônia em um irmão carregando uma sineta e seguido de dois soldados de cabeça descoberta com a arma virada em sinal de luto; vêm em seguida quatro outros irmãos, precedendo o padre que caminha sob um pálido quadrado sustentado por um braço de ferro recurvado, preso a uma vara carregada por um irmão marchando imediatamente atrás do eclesiástico. Uma ou duas pessoas acompanham esse modesto cortejo.” (DEBRET, 1978 P. 187)

## **Capítulo 02 - As noções de identidade na colônia:**

Para conseguir compreender melhor como se deu a construção de novas identidades dos africanos após a travessia do Atlântico e sua nova realidade no antigo regime tropical, seria importante discorrer um pouco sobre as questões das nomenclaturas escravas. Ao receber um novo nome que irá identificá-los por toda sua vida escrava, e aos que conseguem mais tarde sua liberdade, sua vida como livre, esse novo nome é o primeiro estigma de sua transformação e ressignificação de sua identidade, é a primeira concretização dessa transformação. É a partir desses novos nomes que se forjarão novas identidades. Chegando do outro lado do Atlântico, alguns já estão batizados com seus nomes cristãos. Esse fenômeno acontece, por exemplo, com os angolanos que já vinham batizados de São Paulo de Luanda e de Benguela, possessões portuguesas na África, enquanto os negros exportados da Costa dos Escravos, o segundo maior grupo de procedência na cidade, eram batizados quando chegavam em terras americanas. É na experiência do cativo fora da África que esses negros vão receber a segunda característica de fundamental importância para sua identidade, o fato de serem africanos. Esta característica só é aguçada e identificável, ou mesmo reivindicada, quando o indivíduo sai da África. A ideia de ser africano, mesmo para os que já eram cativos na África, não definia uma identidade propriamente, mas ao chegar em terras brasileiras toda as referências se modificam.

Ser africano, portanto, é mais um elemento cultural, e étnico com o qual tem que lidar os negros africanos ao chegarem. Um pouco menos generalizante do que ser africano ou crioulo, o tráfico negreiro criou outros grupos de nomenclaturas afim de organizar e classificar esses escravos africanos, por isso ao serem batizados e ganhar seus novos nomes cristãos, junto com ele vinha a designação que correspondia de que parte da África o homem ou a mulher tinham sido embarcados, como por exemplo: Antônio Mina; João Angola, etc.

Essas nomenclaturas ainda muito generalizantes, vão ganhar em alguns casos a complementação com a indicação “gentio” ou “nação” como por exemplo: *Pedro*

*Francisco Leite, nação Congo*<sup>19</sup>; *Suzana Maria Bastos, nação madeira, natural do Cabo da Boa Esperança*<sup>20</sup>. Suzana Maria possui as duas identificações a nação e a naturalidade. Felipa Raimunda também é uma das poucas que possui as duas referências. Em seu registro de óbito consta como sua origem a Costa da Guiné, mas em seu testamento ela diz que é natural e batizada na matriz (tal) do Bispado de Angola.<sup>21</sup>

Mariza Soares explica que “a palavra gentio está associada às gentes, indicando povos que, à diferença dos cristãos e judeus, seguem a chamada lei natural. Já a palavra nação diz respeito à ‘gente de um paiz ou região, que tem língua, leis e governo a parte’”<sup>22</sup>. Ela ainda explica que o termo gentio é usado para designar os povos almeçados pela catequese missionária, como era o caso dos índios (SOARES, 1998). Dessa forma, o escravo africano é identificado por um novo nome cristão de batismo, acompanhado da procedência, mais a indicação de sua condição de escravo ou forro e o sobrenome de seu proprietário. Mesmo depois de forro continuam a usar o sobrenome de seu proprietário ou mesmo quando é apenas vendido, pode manter ou não o sobrenome do proprietário anterior. Não me atentando para a análise da continuidade dos nomes ou não, mas a nível de observação, o escravo que mantém seu nome mesmo trocando de dono pode significar uma grande demonstração de sua personalidade e identificação com o seu nome para não mudá-lo. No mundo cheio de demonstrações simbólicas como o colonial, em condições desumanizadas dos escravos, manter seu “próprio” nome pode ser de muito valor social/simbólico.

Mary Karasch aponta que os grupos étnicos recebiam denominações impostas pelo tráfico, que se referia somente aos portos de embarque e não ao lugar da sua origem. João Reis fala de reapropriação dessas denominações e Mariza Soares compreende as classificações como grupos de procedência e entende que não é uma transposição de identidade da África para cá. (ANDERSON, 2006) A noção de grupo de

---

<sup>19</sup> "Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 247 of 315; paróquias Católicas, Rio de Janeiro (Catholic Church parishes, Rio de Janeiro).

<sup>20</sup> "Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980," Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 48 of 315; paróquias Católicas, Rio de Janeiro (Catholic Church parishes, Rio de Janeiro).

<sup>21</sup> "Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 124 of 315; paróquias Católicas, Rio de Janeiro (Catholic Church parishes, Rio de Janeiro).

<sup>22</sup> A. M. SILVA, 1889; P. AUGÈ, 1930, apud SOARES, 1998, P. 4

procedência deixa mais amplas e abertas as possibilidades de (re)organização política social por parte dos africanos. O historiador Paul Lovejoy nos diz que a diáspora africana pode ter feito surgir identificações étnicas mais inclusivas, e é nessa perspectiva que Soares vai basear a ideia de procedência (SOARES, 2004). Anderson J. M. de Oliveira analisa as documentações das irmandades, entre outras a de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro, e conclui que os escravos responsáveis utilizavam frequentemente os termos definidos pelo tráfico como, angola, mina, benguela, entre outras<sup>23</sup>. Na documentação analisada para este presente trabalho, também observamos a forte presença desses termos.

O quanto se dá a reapropriação, por parte do escravo, dessas designações de sua nova identidade e o quanto a imposição impede essa apropriação é um grande debate que os historiadores ainda estão tentando responder. Nesse sentido tem a obra escrita em forma de romance, baseado em pesquisas históricas, do historiador A. Haley, no livro *Negras Raízes*, em que seu personagem principal Kunta Kinte, tem uma forte aversão pela nova identidade e pelos elementos que a constituíam, como o seu nome de escravo por exemplo. O caso de Kunta Kinte é um exemplo de quem encarar sozinho o sistema escravista, renegando sua nova condição é louvável, mas dificilmente iria mantê-lo vivo. (HALEY, 1976) E seguindo a historiografia vigente, hoje sabemos que a negação como a fuga e a rebeldia mais ofensiva, não são as únicas formas de se opor a esse sistema de trabalho forçado. Nesse sentido Reis vai explicar que “Desde cedo os escravocratas aprenderam que era preciso combinar a força com a persuasão, assim como os escravos aprenderam ser impossível sobreviver apenas da acomodação ou da revolta.” Ele ainda aponta para estudos mais recentes que indicam que a maioria dos escravos viveu nesse meio termo, uma zona que ele vai chamar de “espaço de negociação”. (REIS, 1996 p.3)

A fim de identificarmos os personagens deste estudo, vamos ver no quadro abaixo a divisão dos negros africanos, por nação, da freguesia da candelária a partir dos seus óbitos e testamentos:

---

<sup>23</sup>Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. TOPOI, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006, p. 79.

<b>Quadro 2</b>		
<b>Nação Africana</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Mina	11	29,7
Nagô	01	2,7
Gentio da Guiné	02	5,4
Benguela	05	13,5
Congo	02	5,5
Rebola	01	2,7
Madeira	01	2,7
**Indefinido	14	37,8
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>100</b>

**Fonte: Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev >**

\*\*Pretos sem definição de etnia ou procedência.

No quadro 3 está relacionado o que não foi definido como nação:

<b>Quadro 03</b>		
<b>Procedência Africana</b>		<b>%</b>
Costa da Mina*	12	54,6
(Costa da) Guiné	06	27,3
Angola	02	9,1
Cabo da Boa Esperança	01	4,5
Ilha de príncipe	01	4,5
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100</b>

**Fonte: Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev >**

\*Existem 3 pretos que estão registrados apenas como "preto mina" não indicando "mina" como nação, portanto foi considerado como procedência.

Nestes quadros está sendo levado em consideração o que a própria documentação chamou de "nação", o que não foi chamado assim foi considerado como procedência. Somente para o caso dos minas que também encontramos 3 "pretos Minas" sem que "mina" fosse designado como nação e foram contabilizados como procedência, totalizando 12 pretos com a identificação mina enquanto nação. Então foram encontrados 23 africanos com a identificação da Nação nos registros, desses apenas 3 também incluíam os portos de embarque, ou seja possui as duas designações: Nação e procedência esses são: *Suzana Maria Bastos*<sup>24</sup>; preta de nação Madeira procedente do

---

<sup>24</sup> Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 48 of 315; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro

Cabo da Boa Esperança; *João Pereira de Miranda*<sup>25</sup>; preto forro Gentio da Guiné, procedente da Costa da Mina; e *Antônia Maria*<sup>26</sup>; preta de nação Nagô, procedente da Costa da Mina.

No quadro 4, observaremos a distribuição desses grupos entre os que deixaram testamentos:

<b>QUADRO 4</b>		
<b>Etnias/procedências dos ex-escravos com testamentos.</b>		
<b>Etnia</b>	<b>Nº de testamentos</b>	<b>%</b>
Minas	09	39,1
Nagô	01	4,4
Guiné	06	26,1
Angola	02	8,7
Crioulo	05	21,7
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>100</b>

**Fonte: Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev >**

Vemos nesses quadros que entre os 163 homens de cor nesses registros pesquisados, temos a predominância dos pretos Minas, tanto na definição de nação quanto na definição do porto de procedência, eles predominam ainda no grupo dos que fizeram seus testamentos. Os minas somam 48% dos 23 ex-escravos que em sua preparação para a morte deixaram testamentos. E nos números totais são 17 africanos. A primeira metade do século XVIII é o período em que a entra o maior número de escravos vindos da África Ocidental - ditos minas - para o Rio de Janeiro, porém o tráfico negreiro, nesta cidade, privilegiava os portos de África Centro-Occidental, isto é da região de Angola, Congo, Benguela desde a segunda metade do século XVII. Portanto os escravos da região Centro-Occidental africana eram em maior número na cidade do Rio de Janeiro, mas no início do século XVIII o aumento dos negócios com a "costa do Escravos" iria modificar a configuração étnica/procedência dos negros no Rio

<sup>25</sup> Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 89 of 315; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro (Catholic Church parishes, Rio di Janeiro).

<sup>26</sup> Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 178 of 315; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro (Catholic Church parishes, Rio di Janeiro).

de Janeiro. Esses negros não chegaram a ser maioria, como já vimos, mas tinham uma representação muito expressiva na cidade.

Mas se os grupos provenientes de Angola eram maioria, porque os Minas são mais expressivos na documentação? Isso se explica pelo fato de que nesta região da Candelária se iniciou a devoção de Santo Elesbão e Santa Efigênia. No Rio de Janeiro o culto a São Elesbão e Santa Efigênia estava associado a um segmento dos pretos minas. Como estamos analisando os registros de morte, é natural que esses minas tenham seu óbitos registrado nesta freguesia onde seriam sepultados, e isso se dava nas igrejas de suas irmandades. Por isso, na minha interpretação, encontramos a maioria de nação Mina ou vindos da Costa da Mina nesta documentação.

Esse debate sobre os grupos de procedência e as etnias, como vão se reorganizar esses grupos africanos aqui na América, as estratégias de sobrevivência, que muitas vezes levavam ex-escravos a posições altas dentro da sociedade, estão diretamente ligadas à relação com as irmandades. Vamos no próximo tópico discorrer um pouco mais sobre as irmandades, e destacar o papel da irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia, considerando o grande número de pretos Minas encontrados nesta pesquisa.

### **Capítulo 03 - A religião dos escravos e suas irmandades:**

#### **3.1. As ordens religiosas:**

Friedman, em artigo, explica como era a organização religiosa entre as ordens terceiras e as irmandades. “As ordens religiosas e confrarias se dividem em dois tipos: as ordens terceiras e as irmandades. As ordens terceiras seguem tradições religiosas específicas, como as Franciscanas, Carmelitas e dos Dominicanos. As irmandades são uma herança da idade média, que representavam as antigas corporações de ofício em um momento histórico onde inexistiam partidos políticos ou sindicatos” num momento em que a igreja dominava toda a esfera pública e civil. (FRIEDMAN e MACEDO, 2006) Desde o nascimento, as posses, as transações econômicas, até os óbitos e os testamentos deixados pelos mortos, tudo girava no âmbito religioso. As irmandades quando criadas



aqui, já tinham esse caráter de agregar pessoas que tinham ofícios e interesses em comum. Já em Portugal, com a ida dos primeiros africanos ainda no século XV, já existiam irmandades e confrarias ‘de Homens Pretos’ (DIDIER LAHON, 2012).

A chegada dos negros tanto em Portugal quanto na colônia modificou as características de associação às irmandades. As associações passaram a ser feitas não só pelo caráter dos ofícios, mas também por outras afinidades como etnia ou procedência, como é no caso dos escravos. Claro que, assim como já falamos dos testamentos, as irmandades também eram objeto de reflexo social. Fazer parte de uma ou de outra irmandade demonstra certos aspectos do indivíduo. As associações desses escravos ou libertos diz muito a respeito da organização social desses “homens de cor” no mundo colonial atlântico. Mas ser escravo não era o bastante para designar sua irmandade. E mesmo dentro de certas irmandades, existiam outras separações que desvendavam a peculiaridade e a dificuldade, principalmente dos africanos, de reorganizar as suas fronteiras culturais, políticas e sociais em meio ao cativo e depois dele, no caso dos libertos. Citarei algumas irmandades e o(s) grupo(s) a que elas se dedicam no Rio de Janeiro: os pardos libertos se associavam à irmandade N. Senhora da Conceição, criada em 1700; Brancos e pardos na N. Senhora Mãe dos Homens; A irmandade de N. Senhora do Rosário e São Benedito são formadas por pretos de Angola e do Congo e crioulos, estas duas irmandades são exemplos da complexidade das associações, não bastava ser escravo, nem bastava ser africano, tinha que ser de Angola ou embarcado em Angola ou no Congo, ou tinha que ser crioulo. A irmandade da Lampadosa predominava pretos da Guiné; a irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia criada em 1740, era ocupada pelos pretos Minas; São José é a irmandade das famílias mais ilustres da cidade do Rio de Janeiro. A associação às irmandades nos elucidam muito mais do que somente a devoção da população, mas também a hierarquização da cidade. (SOARES, 2000)

### **3.2. Associações nas irmandades dos “homens de cor” no mundo colonial:**

O estudo das irmandades, como elas se organizavam, qual a sua importância na vida cotidiana, qual o interesse em associar-se, certamente podem preencher lacunas a respeito da formação da identidade e organização social, política e econômica da

população escrava e liberta. Segundo Reis "A irmandade representava um espaço de relativa autonomia negra, no qual seus membros (...) construíam identidades sociais significativas, no interior de um mundo às vezes sufocante e sempre incerto." (REIS, 1996, p. 9). Para Reis, o canal de solidariedade que cativos e libertos encontravam dentro das irmandades muitas vezes substituíu o papel da família dos que não a tinham mais por perto desde que atravessaram o Atlântico. Além disso, dentro desses espaços de organização também encontravam um espaço de certa resistência à sua condição, era uma demonstração de sua autonomia, já que não eram obrigados a se associarem.

A associação às irmandades pode estar relacionada com muitas questões, como etnia, grupos de procedência, condição de livre ou escravo e a condição social que o indivíduo ocupa são algumas delas, mas ainda segundo J. J. Reis o critério que mais frequentemente regulava a entrada de membros nas confrarias não era ocupacional ou econômico, mas étnico-racial. (REIS, 1991). Associar-se a uma irmandade representava participar de uma rede de diversas trocas, tanto culturais quanto comerciais ou financeiras, onde cativos ou libertos podiam atingir um nível de autonomia e liberdade de escolha que só era possível dentro dessas frestas sociais do regime escravista.

Dentro dos direitos dos irmãos estavam assistência médica e jurídica, ajuda com problemas financeiros, ajuda para a compra de alforria e direito a enterro digno para ele e membros de sua família, como podemos ver nos testamentos aqui pesquisados, onde todos que são associados a uma irmandade requerem sua sepultura e todo ritual que têm direito pela sua irmandade. Como exemplo das recomendações sobre o funeral podemos ver um trecho do testamento de Mariana Reis<sup>27</sup>:

(...)§Primeiramente quero que meu corpo seja amortalhado **no hábito de São Francisco e vá ser depositado e enterrado na igreja de Santa Efigênia de onde sou irmã** e que meus irmão me deem sepultura pelo amor de deus.  
§Determino que meu corpo seja conduzido em uma rede primeiramente levado a encomenda a minha freguesia dali para onde ei de ser enterrada como irmã §Determino que meu corpo seja encomendado por seis padres dando a cada um uma vela (...) na

---

<sup>27</sup> Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 146 of 315; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro

*minha freguesia. §Declaro que se dirão por minha alma vinte missas de corpo presente de esmola de quatrocentos reis cada uma. §Declaro que quero (dar) de esmola a Nossa Senhora dos Remédios em Santa Efigênia seis mil e quatrocentos reis. §Declaro mais que se de a Nossa senhora da Piedade no senhor bom Jesus Cristo mil reis.(...)*

Dentro desses espaços as alforrias podiam ser algo mais palpável e real quando o indivíduo estava inserido nessa dinâmica social, que requeria uma subordinação, mas também uma afirmação e demonstração de autonomia, em alguns casos.

Apesar de toda essa dinâmica e interação dentro das irmandades, estes espaços eram considerados, por aqueles que os oprimiam, um lugar de vigilância e de controle e que, portanto, também seria mais um aspecto de adaptação e resistência por parte de cativos e libertos, africanos ou crioulos. Visto que onde estariam sendo mantidos sob certo controle por parte da igreja e de outros atores de opressão, também estavam mantendo sua rede de comunicação e solidariedade, e demonstração de certa autonomia, neste mesmo espaço de sentidos múltiplos e contraditórios. As irmandades são um dos melhores exemplos do que Reis vai chamar de “espaço de negociação” como citamos no fim do outro capítulo. Pois dentro dele brancos escravistas e negros escravos ou libertos exerciam o meio termo das relações de um regime escravocrata. Ao mesmo tempo que mantinham grupos considerados perigosos sob vigilância, nesse mesmo espaço esses grupos praticavam suas festas e rituais que eram uma forma de escape do sistema em que viviam. E dentro das irmandades os próprios negros estabeleciam suas regras para quem ocuparia os cargos, ou seja, sua autoridade era respeitada dentro daquele espaço. As irmandades podem ser um laboratório de observação, em menor escala, sobre o que foram as relações entre brancos donos de escravos e negros livres e cativos dentro do regime escravista que ocorreu aqui na colônia e mais tarde no império.

As irmandades foram principais responsáveis pelo catolicismo popular, sobretudo no caso dos negros, e ousaria dizer principalmente dos africanos. Foi através delas que foi possível a reconstituição de laços parentais deixados na África. Ao agregar etnias comuns dentro de uma irmandade era possível para os escravos e ex-escravos adquirirem novas relações de parentesco e por parentesco não queremos dizer

familiares, mas sim relações solidárias de “irmãos dentro da sua devoção”. Um parentesco não consanguíneo, mas ritual.

Como vimos as irmandades eram muito populares aqui na colônia entre brancos, negros, pobres e ricos, libertos e escravos, e esse fato é importante para a observação do catolicismo colonial Brasileiro. Este “catolicismo brasileiro” nunca negou o catolicismo romano, no entanto as peculiaridades do outro lado do atlântico impunham uma outra organização religiosa que em alguns casos contradizia as leis Apostólicas Romanas. E nesse catolicismo as práticas pagãs foram muito presentes, e ao contrário do que muitos pensam, não foi só entre os negros. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia promulgadas em 1707, por exemplo, era o documento que adaptava as decisões do concílio de Trento para a colônia. E nele continha um capítulo especial destinada à catequese dos negros que se chamava “Breve instrução nos Mistérios da Fé, acomodada ao modo de falar dos escravos do Brasil, para serem catequizados por ela”. Ou seja, tudo era catolicismo, mas era preciso uma lógica própria do catolicismo para a colônia, e dentro da lógica colonial, também para os negros, é o que nos demonstra a criação deste capítulo. (IHGB, 1720. Apud. RODRIGUES, 2010)

Thorton demonina de “catolicismo africano” o modo como foi apropriada as leis católicas pelos negros. Um ponto importante de ligação entre as práticas religiosas africanas e católicas está relacionado com a existência de um outro mundo e de que existiriam entidades que fariam as intermediações entre este mundo e esse outro mundo desconhecido, imaterial. Dessa forma foi facilitada a adesão e até mesmo, adaptação das suas religiões na África aqui na colônia. (OLIVEIRA, 2006)

O ponto de partida deste trabalho, que foi a busca dos testamentos dos negros e pardos ex-escravos, pudemos ver o que motivava-os a serem testadores e entre esses motivos está a preocupação com a sua alma depois da morte, e para que obtivessem a boa morte era preciso agradar seus santos de devoção, fazer as caridades às suas irmandades, fazer as oferendas aos seus santos. Essas atividades são muito características nas religiões africanas, no Candomblé, por exemplo servir aos orixás através de oferendas, doações e frequência do ritual, é a principal atividade dentro desta religião, e ao desembarcar em terras estrangeiras e perceber alguma semelhança entre as

religiões deve ser algo reconfortante, se é que esse sentimento foi possível dentro do cativo e da diáspora Africana. (OLIVEIRA, 2006)

Entre os que deixaram testamento foram mencionadas oito irmandades: Santa Efigênia; São Domingos; N. S. das Dores; Rosário e São Benedito; Santo Antônio; Lampadosa; Rosário da Sé; N. S. da Conceição.

**Imagem 2:** Coleta para a manutenção da Igreja do Rosário



Fonte: DEBRET, 1978, P. 259.

### **3.3. A Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia:**

A irmandade dedicada a esses dois santos, no Rio de Janeiro, foi criada em 1740. Como vimos antes, a irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia terá destaque neste trabalho por dois motivos: por ser constituída basicamente pelos pretos minas e porque o culto a estes dois santos começou na Freguesia da Candelária. Um complemento outro: o fato de ser constituída por pretos Minas e ter começado nesta freguesia nos responde porque os pretos minas são maioria nesta nossa pesquisa, apesar de não ser o

grupo majoritário na cidade do Rio de Janeiro. Segundo Soares “no ano de 1740 esses santos já são venerados por um grupo de aproximadamente trinta pessoas numa casa particular da Freguesia da Candelária quando (...) (transferem) as imagens para a capela de são Domingos, (...) na mesma freguesia. ” (SOARES, 2002, P. 64). Veremos no quadro 5 o número de irmãos da Irmandade de Santa Efigênia, encontrados nesta pesquisa:

<b>Quadro 5</b>			
Associação à irmandade de Santa Efigênia/ Sepultados na Igreja de Santa Efigênia			
	Com testamento	Sem testamento	Total
Irmãos de Santa Efigênia	5	2	7
Sepultado na Capela de Santa Efigênia*	0	8	8
	5	10	15

**Fonte: Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev >**

\* não indica se é irmão, somente onde foi sepultado.

Foram encontrados cinco irmãos que possuem testamento, proporcionalmente este é um número muito maior do que os dez que não tem testamento, pois foram encontrados somente 23 testamentos entre um total de 163 homens de cor. Portanto esse número representa quase 22% de todos os testamentos encontrados no período.

Oliveira faz uma ligação entre o reino de Daomé, de onde eram provenientes vários escravos minas, seus deuses africanos como por exemplo Mawu e Lissa ao culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia. Ele sugere que houve uma associação entre a religião africana e o culto católico a esses santos. (OLIVEIRA, 2006). Esse seria um dos motivos pelo qual o culto se dava em par pelos dois santos. A partir disso a devoção a esses santos auxilia na construção de identidades dentro da diáspora. Um determinado grupo se identifica com o culto e este passa a ser parte importante de sua identidade dentro da colônia. Como vimos no capítulo 1, a difusão desses dois santos se dá através da iniciativa Carmelita. Através do Frei carmelita José Pereira de Santana que publicou *Os Dois Atlantes de Etiópia. Santo Elesbão, Imperador XLVII da Abissínia, Advogado*

*dos perigos do mar & Santa Efigênia, Princesa da Núbia, Advogada dos incêndios dos edifícios. Ambos Carmelitas.* (OLIVEIRA, 2006) A obra era voltada para a difusão das vidas desses dois santos. E a tentativa, por parte da igreja, de identificar os santos com os escravos e pessoas de cor, era parte de um projeto de catequização desses escravos, que precisava dar certo. Disto dependia boa parte do controle desta população. Como parte desta identificação esses dois santos são provenientes da África. Santo Elesbão da Etiópia e Santa Efigênia princesa da Núbia.

Apesar da iniciativa da própria Igreja e das ordens religiosas do culto católico, as formas como esses cultos iam ser aceitos e demonstrados pelos negros, principalmente africanos, era imprevisível, não estava totalmente dentro dos projetos e não tinha como ser controlado tal fenômeno. Ou seja a proposta do culto era difundida pela igreja, mas as festas, as devoções, a forma como esses cultos iam se propagar dentro das irmandades, era quase que incontrolável. Os negros afirmavam muito de quem eram, enquanto Africanos, nestes cultos aqui na colônia. A tentativa de recriar suas terras aqui passava por esses festejos e que muitas vezes eram mal vistos pelos brancos e poderosos da nova terra. Numa tentativa de controle das situações de festas dos negros, os compromissos das irmandades frequentemente recomendavam que após as festas os irmãos retornem em ordem, o que não necessariamente garantia a tal ordem. Com a dificuldade de controle algumas festas posteriormente passam a ser repreendidas, como as folias foram aqui no Rio de Janeiro, a partir de 1808 com a chegada da Família Real. O que explica as folias serem tão marcantes até hoje em outras regiões, como no Nordeste, e aqui na antiga corte não termos mais esta tradição. (SOARES, 2000). Mais uma vez vemos chamamos a atenção para essa característica das irmandades, lugar de controle, mas também de autonomia, de recriação de identidades em torno de um símbolo comum a um grupo de africanos que tinham o porto de embarque ou a procedência em comum.

Essa irmandade teve a característica peculiar de primeiramente congregar os pretos minas, estes portanto tinham na irmandade uma comunidade onde poderiam partilhar e construir teias de solidariedade entre os seus “comuns”. A semelhança da vinda da Costa da Mina uniria essas pessoas dentro desta irmandade. Mas a aglomeração de negros que possuíam algo muito genérico em comum nesta irmandade, também trará à tona as diferenças entre esses negros ditos minas dentro desta mesma

irmandade. Em 1762 é criada a congregação maki em oposição aos negros daomeanos que também estavam na irmandade. Essa disputa se explica pelas guerras no reino de Daomé e que teria escravizado e importado muitos escravos makis para a América. (SOARES, 2000) Não iremos aprofundar nessa disputa, pois nesta pesquisa não encontramos nenhum negro que se declarasse, ou que o pároco declarasse, maki, mas o que pretendo ao observar esta disputa é chamar a atenção para as diferenças entre grupos que genericamente eram denominados pela mesma terminologia do comércio escravo e que foram considerados iguais. A união desses “iguais” faz desabrochar toda diferença que as nomenclaturas do tráfico escondem. E até o desabrochar dessas diferenças, faz com que aflorem outras identidades, pois se um grupo é negado por um outro determinado grupo, temos ali fatores que aglomeram ou não o que vai criando identificação com uns símbolos ou com outros. A negação de um grupo por parte de outro é elemento de construção de uma identidade. Como é o caso dos Makis. E esse laboratório de construção, reconstrução e reorganização das identidades e grupos ocorre dentro da irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia.



Vemos no quadro abaixo as etnias que encontramos declaradas em testamento, ou em registro de óbito sua associação à irmandade de Santa Efigênia:

<b>Quadro 6</b>			
<b>Etnia/ Procedência</b>	<b>Irmãos de Santa Efigênia</b>	<b>Sepultado na Capela de Santa Efigênia</b>	
Mina	5	7	12
Guiné	2	0	2
Não diz a etnia	0	1	1
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>15</b>

Fonte: Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev >

Ou seja, nesses registros foram encontrados somente minas e gentios da guiné como irmão de Santa Efigênia.

Vale notar também que apesar da irmandade ser nomeada Irmandade de Santa Efigênia e Santo Elesbão, não encontrei nenhuma referência ao santo, somente à santa.

### **Conclusão:**

Ao longo desta pesquisa, com o acesso aos registros de óbito e os testamentos aqui contabilizados, quis entender a inserção dos negros, principalmente africanos no mundo colonial, entender sua adaptação e o caso nos ex-escravos a superação da escravidão.

Posso dizer que a escravidão e a religião católica exerceram papéis parecidos na vida dessas pessoas. Elas foram compulsoriamente imersos nessas duas instituições, elas exercem papel de controle e de opressão, e dentro delas mesmas é possível encontrar as brechas e as manobras para superá-las, digamos assim. Podemos dizer que o catolicismo imposto foi superado, pois ele foi transformado pelo seu contexto histórico social que se encontrava a colônia. A criação das irmandades de pretos, a associação que se fazia com as religiões africanas transformou esse catolicismo romano, no catolicismo da colônia e alguns autores chamam de catolicismo Africano. Assim como a escravidão foi superada por esses 162 homens de cor que encontramos aqui.

Ver como o catolicismo entra na vida desses cativos e mais tarde ex-cativos, o medo do purgatório, o apelo da salvação da alma no pós morte e dessa forma o ato de testar, a criação de mitos negros como a de Santa Efigênia e Santo Elesbão para conquistar as almas desses homens de cor, me ajudaram a compreender um pouco mais, e avançar um pouco na compreensão da (re)formação das identidades de pessoas que já possuíam toda uma história antes de cruzarem o atlântico e não tiveram outra escolha além de reconstituir suas vidas aqui nesta colônia. Uma curiosidade sobre esses dois santo é que suas devoções no continente africano nem são compatíveis com a igreja de Roma, pois existe um cisma entre as igrejas (OLIVEIRA, 2006)<sup>28</sup>, no entanto aqui nas américas foi de grande serventia para a igreja católica a divulgação da vida desses Santos e para os negros que nela puderam se apoiar e construir sua rede de solidariedade. Oliveira, nesse sentido, lança mão do conceito de Stuart Hall da “estética diaspórica” que é justamente esse movimento de ressignificação e apropriação da religião e dos símbolos, tendo por base os valores africanos. E como bem afirma Hall, e aqui concordamos com ele, que estas ressignificações não é uma volta às origens necessariamente, mas sim a configuração de algo novo, mas que na época talvez não se tivesse essa dimensão, hoje com o olhar distanciado pelo tempo, temos mais essa clareza. (OLIVEIRA, 2006)

Sendo assim, podemos ver que a devoção católica negra não era falsa, ou só um pretexto para esconder sua “verdadeira” religião. Que o culto aos santos católicos era para disfarçar os cultos aos deuses africanos. Isso também ocorreu, mas não em sua totalidade. Assim como as fugas e revoltas não são as únicas formas de ir contra a esse sistema que se apoia no tripé Estado, Igreja e donos de escravos, as negações da religião e o fingimento da crença também não é a única forma de se adaptarem e combaterem o sistema escravista. A “adaptação” ao catolicismo era questão de sobrevivência e porque não de um confronto, de um modo mais “silencioso” (uso as aspas especialmente porque os cultos católicos “negros” eram envolvidos de bastante cantoria e instrumentos de tambor, como nos descreveu Debret): “Durante a cerimônia do enterro o estrondo da bombas, o ruído das palmas, a harmonia surda dos instrumentos africanos, acompanham

---

<sup>28</sup> Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. TOPOI, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006, p. 60.

os cantos dos nacionais, de ambos os sexos e todas as idades, reunido na praça diante do pórtico da igreja.” (Descrição da tela ‘enterro do filho de um rei negro’)<sup>29</sup>.

**Imagem 3:** Enterro do filho de Rei negro.



**Fonte:** DEBRET, 1978, p. 207

#### **Fontes:**

Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev > image 1 of 315; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro (Catholic Church parishes, Rio di Janeiro).

Disponível em:

<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-KL3W-Y?wc=M6ZR-SP8%3A131775101%2C132141401%2C132264901&cc=1719212>

Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980, Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1809, Ago-1838, Maio > image 1 of 21; paróquias Católicas ,Rio di Janeiro (Catholic Church parishes, Rio di Janeiro).

Disponível em:

<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-KL98-9?wc=M6ZR-9TP%3A131775101%2C132141401%2C132275201&cc=1719212>

---

<sup>29</sup> Debret, Jean Baptiste, 1768-1848. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. tomo II p. 206

## **Bibliografia:**

ARAÚJO, Regina Mendes de; Preocupação com “bem morrer” nas minas: análise de testamentos das mulheres de Vila do Carmo e seu termo, 1715-1750. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011.

DEBRET, Jean Baptiste; 1768-1848. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. tradução e notas de Sérgio Milliet / apresentação de M. G. Ferri, Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Ltda; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

EUGÊNIO, Alisson; Tensões entre os Visitadores Eclesiásticos e as Irmandades Negras no Século XVIII Mineiro. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 22, n. 43, p. 33-46, 2002.

FARIA, Sheila de Castro. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. **Tempo**, Niterói v. 11, n. 22, p. 122-146, 2007.

\_\_\_\_\_; Família e morte entre escravos. XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP, 2016.

FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. TOPOI Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 9-40, Dez. 2002.

FRIDMAN, Fania; MACEDO, Valter. A ordem urbana religiosa no Rio de Janeiro colonial. URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 1-21, abr. 2013.

FRIDMAN, Fania; Freguesias fluminenses ao final do Setecentos. Revista ieb, n. 48, mar 2009.

FURTADO, Júnia Ferreira. Transitoriedade da vida, eternidade da morte: ritos fúnebres de forros e livres nas Minas setecentistas. In: JANCSÓ, Istvan; KANTOR, Íris. (orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. v.1, São Paulo: Hucitec: Edusp: Fapesp: Imprensa Oficial, p.397-416, 2001.

HALEY, Alex; Negras Raízes. São Paulo: Record, 1976.

KARASCH, Mary; Construindo comunidades: as irmandades dos pretos e pardos. Revista da Faculdade de História e do Programa de pós-graduação em História. v. 15, n. 2, 2010.

LAHON, Didier; Da redução da alteridade a consagração da diferença: as irmandades negras em portugal (séculos XVI-XVIII). Projeto História : Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História. v. 44, 2012.

LIMA, Karine Valente; A sacralização do dever político: um estudo sobre o conceito de religião civil. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2008.

LOIOLA, Maria Lemke; A morte branca do escravo negro: considerações sobre escravidão no Brasil: Meya Ponte (1760-1776). *Revista Brasileira do Caribe*, Goiânia, vol. VIII, n.15, p. 245-265, 2007.

LUZ, I. M. da, Recriando Laços: Arranjos Coletivos E Processos Formativos Entre A População Negra De Pernambuco No Século XIX.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de; Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. *TOPOI*, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006.

OLIVEIRA, Elene da Costa; Os testamentos como preparação para a morte. Anais do XIII Simpósio Nacional da Associação Brasileira de História das Religiões, 2012.

REIS, João José; Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 7-33, 1996.

\_\_\_\_\_; A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.

**RODRIGUES**, Cláudia; Apropriações da morte católica por africanos e seus descendentes no Rio de Janeiro setecentista. *Especiaria*, v. 10, n 18, jul./dez., 2007.

\_\_\_\_\_; Morte, Catolicismo E Africanidade Na Cidade Do Rio De Janeiro Setecentista. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, v. 12, n. 12, p. 31-52, out. 2010.

\_\_\_\_\_; A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 24, n. 39: p.255-272, jan/jun 2008.

\_\_\_\_\_; Nas Fronteiras do além: o processo de secularização da morte no Rio de Janeiro (século XVIII e XIX). Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da UFF. Niterói, 2002.

\_\_\_\_\_ e DILLMANN, Mauro; “Desejando pôr a minha alma no caminho da salvação”: modelos católicos de testamentos no século XVIII. *História Unisinos*, v. 17, n. 1, Janeiro/Abril 2013.

SILVA, Luiz Geraldo; Religião e identidade étnica: africanos, crioulos e irmandades na américa portuguesa, *Cahiers des Amériques latines*, n. 44, p. 77-96, 2003.

SOARES, Mariza de Carvalho; O Império de Santo Elesbão na cidade do Rio de Janeiro, no século XVIII. *TOPOI*, v. 3, n. 4, p. 59-83, mar. 2002.

\_\_\_\_\_ ; Carvalho. Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

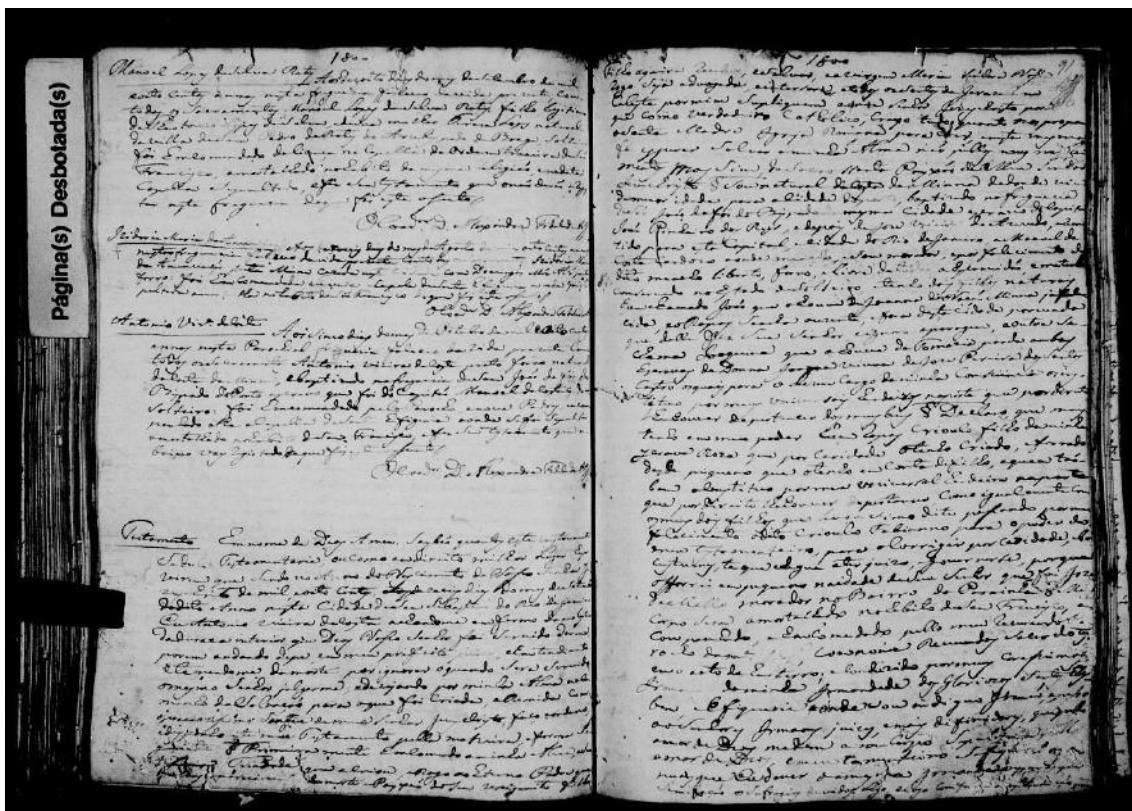
\_\_\_\_\_ ; Mina, Angola e Guiné: Nomes d'África no Rio de Janeiro Setecentista. **Tempo, Niterói, v.3, n. 6, p. 151-165, 1998.**

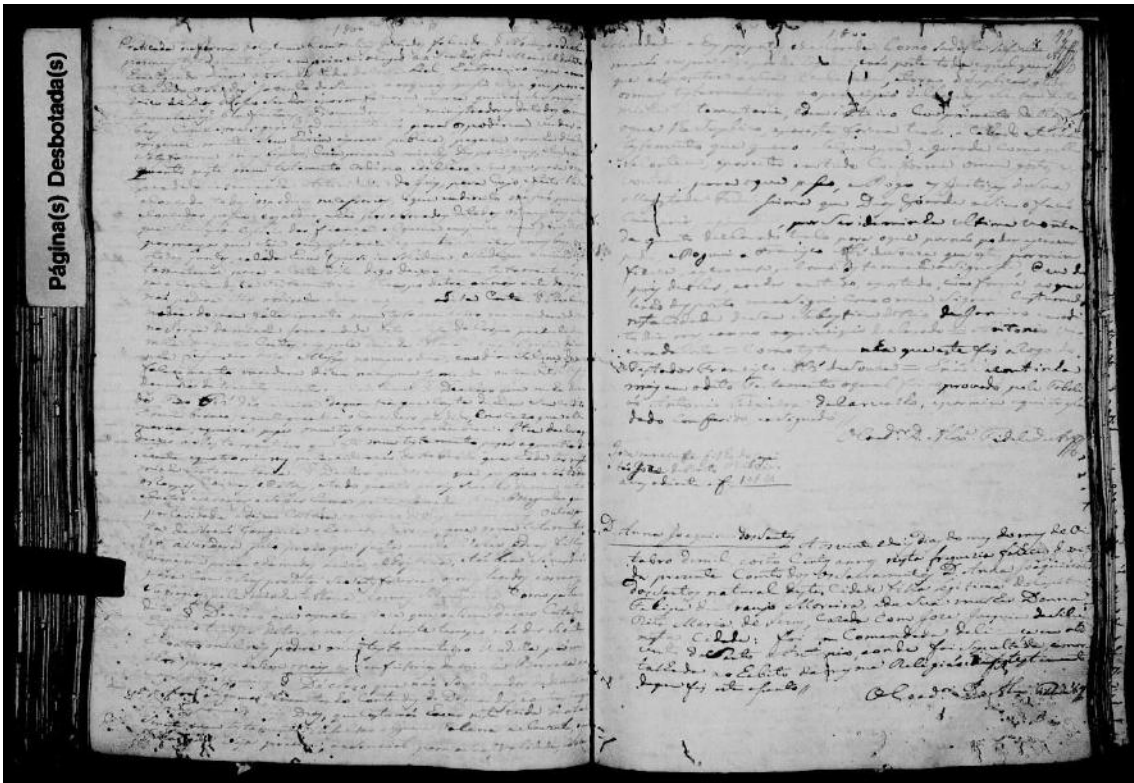
\_\_\_\_\_ ; A “nação” que se tem e a “terra” de onde se vem: categorias de inserção social de africanos no Império português, século XVIII. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, v.2, p.303-330, 2004.

\_\_\_\_\_ ; O Império de Santo Elesbão na cidade do Rio de Janeiro, no século XVIII. **TOPOI**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 59-84, Jun. 2002.

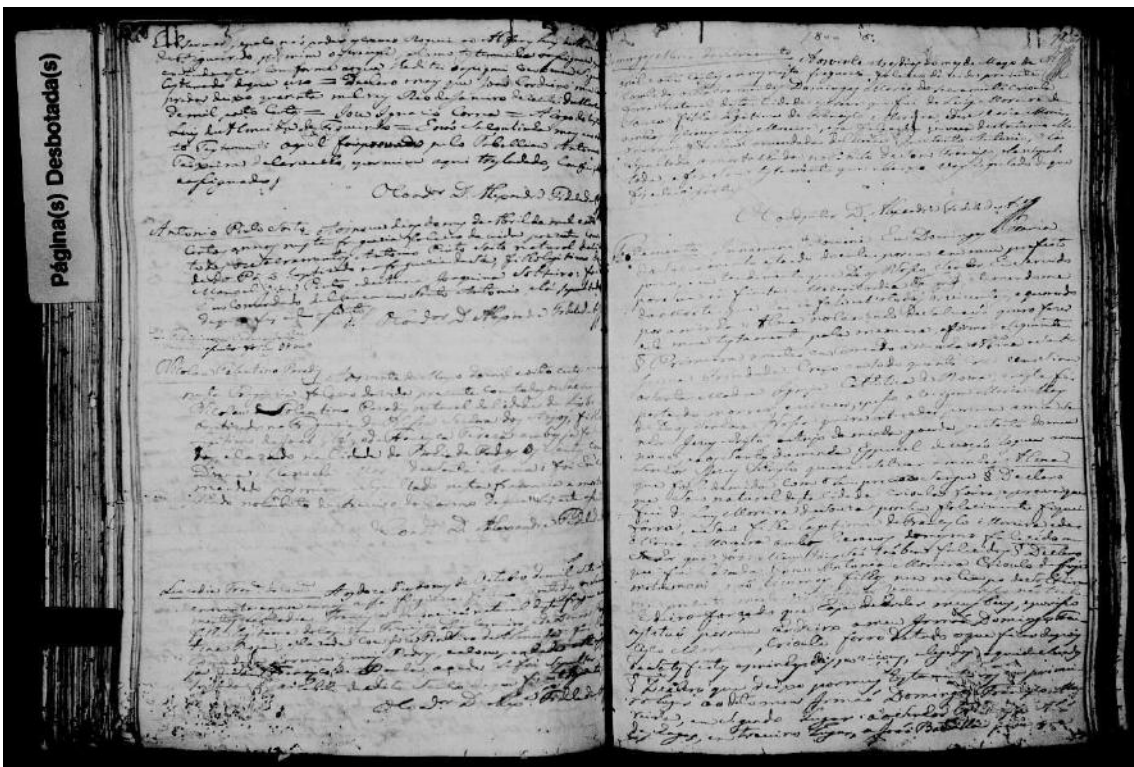
Anexos:

Testamento 1

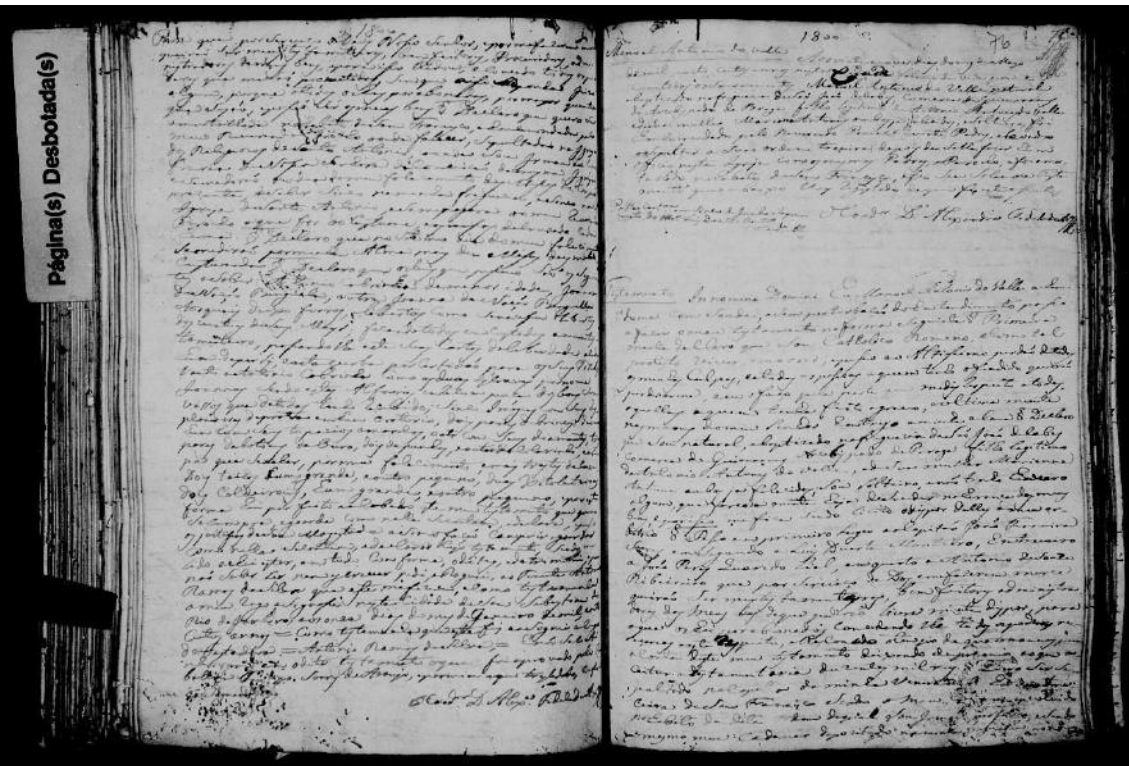




Testamento 2:







Página(s) Desbotada(s)

Testamento 3:

